N° DFD: 025

Joaçaba, 1 de outubro de 2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de JOAÇABA/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (salgados, doces, bolos, pães, etc...), destinados a aquisição eventual e futura para suprir as demandas dos projetos e serviços mantidos pela Secretaria de Assistência Social e demais órgãos participantes.
Indicação da data pretendida: Novembro de 2026
Justificativa para a data pretendida: A justificativa da data deve-se ao vencimento da licitação atual.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição eventual e futura de lanches, tais como salgados, doces, bolos, pães e similares, destinados ao atendimento das demandas dos projetos, programas, serviços, eventos, reuniões e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e pelos demais órgãos participantes.

A Secretaria de Assistência Social desenvolve continuamente ações voltadas ao atendimento e acompanhamento de diferentes públicos, incluindo atividades coletivas, oficinas, reuniões, capacitações, eventos, campanhas, encontros, palestras e demais ações socioassistenciais que, em determinadas ocasiões, demandam o fornecimento de alimentos aos participantes, usuários, servidores e demais envolvidos.

Nesse contexto, a disponibilidade de lanches variados, tais como salgados, doces, bolos, pães e outros produtos similares, mostra-se necessária para garantir o adequado desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente aquelas realizadas com grupos de usuários dos serviços socioassistenciais e em ações institucionais promovidas pelos órgãos participantes.

Além disso, a contratação centralizada dos itens por meio de processo licitatório proporciona maior eficiência administrativa, possibilitando a padronização das aquisições, a obtenção de condições mais vantajosas e a redução da necessidade de realização de procedimentos individuais para cada demanda que surgir ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e conveniente para garantir a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social e pelos demais órgãos participantes, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas, eficiência na gestão dos recursos públicos e condições adequadas para a execução dos projetos, programas e serviços municipais.

2.1 Informação de contratação anterior

Objeto já contratado conforme PL 13/2024/FMAS – PE 04/2024/FMAS, Ata Nº 12.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(X) Não / ( ) Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

As quantidades foram baseadas num estimativo das necessidades dos órgãos que possuem demanda do fornecimento de lanches para manutenção das atividades. O prazo é de um ano podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

4. RESPONSÁVEL

5. Responsável pela contratação: Sandra Regina Pacheco
6. Responsável pelo setor requisitante: Nicolly Mattana dos Reis

SANDRA REGINA PACHECO:88870758915

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA PACHECO:88870758915
Dados: 2026.10.01 13:04:18 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLLY MATTANA DOS REIS
Data: 02/10/2026 13:20:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br